



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA
AVISO N.º 05/2025

O Capitão-tenente, Fernando José Vieira Pereira, Capitão do Porto de Caminha, fazendo uso das competências que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor, torna público o seguinte:

VISTORIAS ÀS EMBARCAÇÕES DE PESCA PARA O ANO 2026

CAMINHA E VILA PRAIA DE ÂNCORA

Avisam-se todos os Profissionais da Pesca, que se irão realizar vistorias às embarcações de pesca, nos locais e hora indicados, por ordem de marcação.

Todos os armadores/proprietários deverão, com a devida antecedência (05 dias), fazer a marcação da respetiva vistoria na Repartição Marítima desta Capitania.

As embarcações de pesca com casco em madeira deverão ser vistoriadas, todos os anos, a seco e a nado.

As restantes embarcações de pesca deverão ser vistoriadas anualmente a nado e a seco a cada 2 anos.

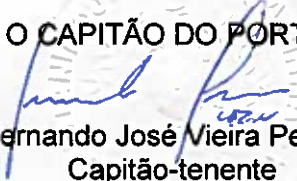
No ato da vistoria as embarcações deverão estar equipadas com todo o material conforme legislação em vigor, limpo, acessível e funcional.

Caso se verifiquem condições meteorológicas desfavoráveis, as vistorias poderão ser canceladas, havendo lugar à sua remarcação pelos peritos desta Capitania.

LOCAL	HORÁRIO
PORTINHO DE V.P.ÂNCORA	22 DE SETEMBRO DAS 14H00 ÀS 16H00
FOZ DO MINHO - CAMINHA	25 DE SETEMBRO DAS 14H00 ÀS 16H00
CAIS DA VILA - CAMINHA	29 DE SETEMBRO DAS 10H00 ÀS 12H00
CAIS DA RUA - CAMINHA	01 DE OUTUBRO DAS 10H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00

Caminha, 03 de setembro de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,


Fernando José Vieira Pereira
Capitão-tenente

S.



R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA**

AVISO N.º 06/2025

O Capitão-tenente, Fernando José Vieira Pereira, Capitão do Porto de Caminha, fazendo uso das competências que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor, torna público o seguinte:

VISTORIAS ÀS EMBARCAÇÕES DE PESCA PARA O ANO 2026

SEIXAS

Avisam-se todos os Profissionais da Pesca, que se irão realizar vistorias às embarcações de pesca, nos locais e hora indicados, por ordem de marcação.

Todos os armadores/proprietários deverão, com a devida antecedência (15 dias), fazer a marcação da respetiva vistoria na Repartição Marítima desta Capitania.

As embarcações de pesca com casco em madeira deverão ser vistoriadas, todos os anos, a seco e a nado.

As restantes embarcações de pesca deverão ser vistoriadas anualmente a nado e a seco a cada 2 anos.

No ato da vistoria as embarcações deverão estar equipadas com todo o material, conforme legislação em vigor, limpo, acessível e funcional.

Caso se verifiquem condições meteorológicas desfavoráveis, as vistorias poderão ser canceladas, havendo lugar à sua remarcação pelos peritos desta Capitania.

LOCAL	HORÁRIO
CAIS DE S. BENTO	DIA 02 DE OUTUBRO DAS 10H00 ÀS 12H00
CAIS DE SÃO SEBASTIÃO	DIA 02 DE OUTUBRO DAS 14H00 ÀS 16H00 DIA 06 DE OUTUBRO DAS 14H00 ÀS 16H00 DIA 08 DE OUTUBRO AS 14H00 ÀS 16H00

Caminha, 3 de setembro de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,

Fernando José Vieira Pereira
Capitão-tenente



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA**

AVISO N.º 07 /2025

O Capitão-tenente, Fernando José Vieira Pereira, Capitão do Porto de Caminha, fazendo uso das competências que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor, torna público o seguinte:

VISTORIAS ÀS EMBARCAÇÕES DE PESCA PARA O ANO 2026

LANHELAS

Avisam-se todos os Profissionais da Pesca, que se irão realizar vistorias às embarcações de pesca, nos locais e hora indicados, por ordem de marcação.

Todos os armadores/proprietários deverão, com a devida antecedência (15 dias), fazer a marcação da respetiva vistoria na Repartição Marítima desta Capitania.

As embarcações de pesca com casco em madeira deverão ser vistoriadas, todos os anos, a seco e a nado.

As restantes embarcações de pesca deverão ser vistoriadas anualmente a nado e a seco a cada 2 anos.

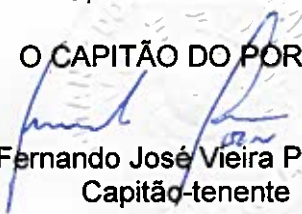
No ato da vistoria as embarcações deverão estar equipadas com todo o material, conforme legislação em vigor, limpo, acessível e funcional.

Caso se verifiquem condições meteorológicas desfavoráveis, as vistorias poderão ser canceladas, havendo lugar à sua remarcação pelos peritos desta Capitania.

LOCAL	HORÁRIO
AMIEIROS (DA RAMPA DO MEIO ATÉ À PONTA DA PESQUEIRA DE LANHELAS – POSIÇÃO GPS 41°54.782'N – 008°47.510'W)	DIA 09 DE OUTUBRO DAS 09H30 ÀS 12H00 DIA 13 DE OUTUBRO DAS 09H30 ÀS 12H00 DIA 15 DE OUTUBRO DAS 09H30 ÀS 12H00
PESQUEIRA (DA PONTA DA PESQUEIRA DE LANHELAS PARA MONTANTE – POSIÇÃO GPS 41°54.864'N – 008°47.370'W)	DIA 15 DE OUTUBRO DAS 14H00 ÀS 16H00

Caminha, 3 de setembro de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,


Fernando José Vieira Pereira
Capitão-tenente

S.



R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA**

AVISO N.º 08 /2025

O Capitão-tenente, Fernando José Vieira Pereira, Capitão do Porto de Caminha, fazendo uso das competências que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor, torna público o seguinte:

VISTORIAS ÀS EMBARCAÇÕES DE PESCA PARA O ANO 2026
VILA NOVA DE CERVEIRA

Avisam-se todos os Profissionais da Pesca, que se irão realizar vistorias às embarcações de pesca, nos locais e hora indicados, por ordem de marcação.

Todos os armadores/proprietários deverão, com a devida antecedência (15 dias), fazer a marcação da respetiva vistoria na Repartição Marítima desta Capitania.

As embarcações de pesca com casco em madeira deverão ser vistoriadas, todos os anos, a seco e a nado.

As restantes embarcações de pesca deverão ser vistoriadas anualmente a nado e a seco a cada 2 anos.

No ato da vistoria as embarcações deverão estar equipadas com todo o material, conforme legislação em vigor, limpo, acessível e funcional.

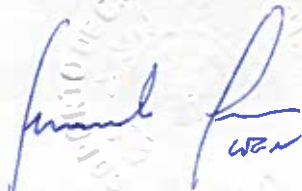
Caso se verifiquem condições meteorológicas desfavoráveis, as vistorias poderão ser canceladas, havendo lugar à sua remarcação pelos peritos desta Capitania.

LOCAL	HORÁRIO
CAIS DA MOTA	DIA 16 DE OUTUBRO DAS 10H00 ÀS 12H00
CAIS DO LIGO	DIA 16 DE OUTUBRO DAS 14H00 ÀS 16H00
CAIS DE VILA NOVA DE CERVEIRA	DIA 20 DE OUTUBRO DAS 10H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00
CAIS DA FURNA	DIA 22 DE OUTUBRO DAS 10H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00 DIA 23 DE OUTUBRO DAS 10H00 ÀS 12H00

LOCAL	HORÁRIO
CAIS DA CARVALHA	DIA 27 DE OUTUBRO DAS 10H00 ÀS 12H00
CAIS DOS MOUTORROS	DIA 27 DE OUTUBRO DAS 14H00 ÀS 16H00

Caminha, 3 de setembro de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,



Fernando José Vieira Pereira
Capitão-tenente

S.



R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA**

AVISO N.º 09/2025

O Capitão-tenente, Fernando José Vieira Pereira, Capitão do Porto de Caminha, fazendo uso das competências que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor, torna público o seguinte:

VISTORIAS ÀS EMBARCAÇÕES DE PESCA PARA O ANO 2026

MONÇÃO E VALENÇA

Avisam-se todos os Profissionais da Pesca, que se irão realizar vistorias às embarcações de pesca, nos locais e hora indicados, por ordem de marcação.

Todos os armadores/proprietários deverão, com a devida antecedência (15 dias), fazer a marcação da respetiva vistoria na Repartição Marítima desta Capitania.

As embarcações de pesca com casco em madeira deverão ser vistoriadas, todos os anos, a seco e a nado.

As restantes embarcações de pesca deverão ser vistoriadas anualmente a nado e a seco a cada 2 anos.

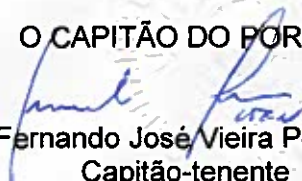
No ato da vistoria as embarcações deverão estar equipadas com todo o material, conforme legislação em vigor, limpo, acessível e funcional.

Caso se verifiquem condições meteorológicas desfavoráveis, as vistorias poderão ser canceladas, havendo lugar à sua remarcação pelos peritos desta Capitania.

LOCAL	HORÁRIO
CAIS DE SÃO PEDRO DA TORRE	DIA 29 DE OUTUBRO DAS 10H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00 DIA 30 DE OUTUBRO DAS 10H00 ÀS 12H00
CAIS DE SEGADÃES	DIA 30 DE OUTUBRO DAS 14H00 ÀS 16H00 DIA 03 DE NOVEMBRO DAS 10H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00
CAIS DE VALENÇA	DIA 05 DE NOVEMBRO DAS 10H00 ÀS 12H00
CAIS DE VERDOEJO/GANFEI	DIA 06 DE NOVEMBRO DAS 10H00 ÀS 12H00
CAIS DA LAPELA	DIA 06 DE NOVEMBRO DAS 14H00 ÀS 16H00

Caminha, 3 de setembro de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,


Fernando José Vieira Pereira
Capitão-tenente